

Lei N ° 933/91, de 10 de Abril de 1991.

**AUTORIZA A ASSINATURA DE  
CONVÊNIO COM A  
TELECOMUNICAÇÕES DO  
MARANHÃO S/A - TELMA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:**

**Faço saber a todos os habitantes da cidade de Codó, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com a TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A. – TELMA -, para a instalação de Postos Telefônicos nos povoados do KM 17 e de Cajazeiras

**Art. 2°**- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações específicas do Orçamento.

**Art. 3°**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de abril de 1991.

JOSÉ INÁCIO GUIMARÃES RODRIGUES  
Prefeito de Codó.

DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN  
Sec. De Administração.